



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 22 de outubro de 2025.

Ofício nº 13633/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – MENSAGEM Nº 061/2025.**

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessitamos a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei Complementar capeado pela sua respectiva Mensagem, o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem nº 061/2025	Justificativa: A urgência na apreciação do referido Projeto de Lei Complementar se justifica para fins de assegurar a tempestividade da publicação da norma que viabilizará a incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) nos novos loteamentos, a partir do exercício de 2026.
-------------------------------	--

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.633/2025**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – MENSAGEM Nº 061/2025.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a2433515-72c1-448a-b3a4-b5f08101a61f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a2433515-72c1-448a-b3a4-b5f08101a61f

Hash do Documento

8E0DC3BDAC2053D008449C77873CF891046FC7398B7C593561B4A50C01E360E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 24/10/2025 8:07:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.